

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Construção da nova praça Beira Rio com quadra esportiva e estacionamento na parte interna e ao entorno no bairro Beira Rio I, Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 13 de Maio de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 655635**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210215**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP, conforme abaixo:

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA,(94) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr(a). FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G.º 4737261 SSP PA. ITEM 00001 00002

VALOR TOTAL R\$ 588.000,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 05 de Maio de 2021

Protocolo: 655687**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 082/2021 - SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Sendo Contratados os proprietários do seguinte objeto: LOCAÇÕES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED: LAURO SÉRGIO COSTA SILVA - CREA: 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED Art. 2º - Designar como fiscal substituto: ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA - Matrícula: 88894 - Eng.º Civil - CREA-PA nº: 151855029-0 - NTE. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 655743**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 026/2021 - NAF/SEMAG, DE 12/05/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, João Sousa Santa, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Curuai. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor João Sousa Santana, matrícula 53775, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital I Curuai, para exercer a função de Fiscal de Contrato para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de Curuai

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor Luiz Gonzaga de Araujo, matrícula 21020.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 008/2018 - SEMGOF, de 29 de março de 2018.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 025/2021 - NAF/SEMAG, DE 12/05/2021.

Designar a Servidora Comissionada, Neilane Nayara Mota Vinhote, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula 89259, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, como Chefe de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação, para exercer a função de Fiscal de Contrato para de aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da secretaria de administração e governo.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto a servidora Ana Flávia Lopes Ferreira, matrícula 89233.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar. Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 024/2021 - NAF/SEMAG, DE 03/05/2021.

Designar o Servidor Comissionado, Larissa Lima Nascimento, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidora Larissa Lira Nascimento, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital II, para exercer a função de Fiscal de Contrato para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de boa esperança.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor Luiz Gonzaga de Araujo, matrícula 21020.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20210028. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Alfamed Comercial Eireli. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para a Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, Com Transporte Incluso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 114.239,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0909.103010016.2.075 Manutenção dos Hospitais Ambulatoriais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103020015.2.077 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103010012.2.081 Manutenção do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103010012.2.142 Manutenção do Programa de Valorização da Tensão Básica - Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50. Vigência: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.

Protocolo: 655739